



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.009”

CONSIDERANDO o que lhe foi requerido através do protocolo sob o n.º 640, de 02 de fevereiro de 2022, em virtude da necessidade de acompanhamento da execução do Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Complementares de Saúde para o exercício de 2022;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras municipais, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Complementares de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2022:

- I - Eloisa Cristina Cactano Mulati - Farmacêutica
- II - Elisângela Benassi de Lima Bezerra - Assistente Administrativo
- III - Daniela Dias Molina Santos - Diretora Administrativa do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus
- IV - Luciana Oliveira Alves de Souza Agüero - Assistente Administrativo
- V - Suzeti Yuriko Yamamoto - Farmacêutico/Bioquímica

Art. 2º. São Atribuições da Comissão Especial de Credenciamento:

- I - Analisar e emitir parecer conclusivo acerca da documentação referente à habilitação, de acordo com as exigências contidas no Edital de Chamamento Público para o exercício de 2022;
- II - Fiscalizar a execução do contrato das empresas credenciadas; e
- III - Realizar os demais atos que se fizerem necessários para a perfeita execução do Chamamento Público para o exercício de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal